



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

Resolução Legislativa 01/2026

Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador
Antônio Berlande da Costa Nascimento

A Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, nos termos dos artigos 32 e 33, inciso III do Regimento Interno, aprovou e o Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do Art. 46, inciso VI, alínea c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, licença ao Vereador **Antônio Berlande da Costa Nascimento** para exercer, nos termos do Art. 91, § 3º também do Regimento Interno o Cargo de Secretário Municipal de Governo.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo se dará somente enquanto durar a função de Secretário Municipal, havendo exoneração o Vereador licenciado retornará imediatamente ao cargo de Vereador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente